



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 027/2003

Aprovado em _____ Discussão em 26/08/03

Assinatura do Presidente

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL EM CONFORMIDADE COM O REAJUSTE DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faço saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica, a Mesa Diretora, autorizada a conceder reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo na seguinte forma

I - O percentual de 16% (dezesseis por cento) sobre os vencimentos pagos em abril de 2003 para os servidores que percebem R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ocupantes dos cargos de símbolo CE (Cargos Efetivos)

II - O percentual de 9,5% (nove e meio por cento) sobre os vencimentos pagos em abril de 2003 para os servidores que percebem acima de R\$ 241,00 (duzentos e quarenta e um reais) até o limite de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ocupantes dos cargos de símbolo CE (Cargo Efetivo)

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de suplementações orçamentárias



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2003 ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2003.

SANDRO ROBÉRIO J. PEREIRA
PRESIDENTE

EDIVALDO FERREIRA
VICE-PRESIDENTE

EBENEZER FAGUNDES
1º SECRETÁRIO

Mª LUCIA ROCHA
2ª SECRETÁRIA

Aprovado em _____ Discussão em 26/08/03

Assinatura do Presidente